



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 7391 ENT.: 7041 PROC. Nº:	09/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 362/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5467, datado de 09 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 7041  
Data: 09-11-2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 7092/SEAPI	25/10/2012	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 362/XII/2ª, de 25 de outubro de 2012  
«Incumprimento de direitos e salários em atraso na “Virar do Averso”, Vizela»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta nº 362/XII/2ª, de 25 de outubro de 2012, formulada pela Senhora Deputada Catarina Martins, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. A intervenção inspetiva por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) foi impulsionada por um pedido do Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário, Confecção e Têxtil, identificando uma situação de atraso no pagamento de salários;
2. Na visita inspetiva a ACT identificou 24 trabalhadoras em greve e 2 responsáveis do referido sindicato. A greve tinha sido decretada pelo sindicato, por tempo indeterminado e motivada pelo atraso no pagamento dos salários;
3. A ACT constatou ainda, a falta de pagamento pontual do salário de setembro de 2012 e do subsídio de Natal de 2011. Relativamente à falta de pagamento do subsídio de Natal de 2011, a empresa já tinha sido anteriormente autuada pelo Centro Local do Ave da ACT, com a inerente ordem de pagamento dos montantes em dívida, encontrando-se, atualmente, a decorrer a fase de instrução do processo contraordenacional;
4. No interior das instalações da empresa encontravam-se 8 trabalhadoras que não aderiram à greve e que referiram a existência de um acordo de princípio entre empresa e todas as trabalhadoras, para o pagamento dos salários em atraso. Estas trabalhadoras encontravam-se inativas, aguardando que a gerente diligenciasse novas encomendas junto dos clientes;



5. A gerência da empresa foi notificada para reunir e apresentar documentos relacionados com a ação inspetiva, tendo a legal representante da mesma, confirmado a manutenção da situação de incumprimento salarial e alegado que tem recebido encomendas importantes, mas, face ao número de trabalhadores disponíveis para trabalhar não consegue dar resposta às mesmas. Face ao exposto, a gerente considerou ser muito difícil manter a empresa em laboração;
6. A 22 de outubro de 2012, na sequência de novo pedido de intervenção do sindicato, bem como de telefonemas de trabalhadoras grevistas, foi denunciado a admissão de novos trabalhadores para substituir os grevistas, bem como o encerramento da empresa;
7. Contudo, não foi possível aos serviços da ACT, verificar a situação de substituição de grevistas (que não foi confirmada pelas trabalhadoras não grevistas, nem pelo empregador). A gerente da empresa foi advertida pelos serviços da ACT que tal situação era passível de contraordenação muito grave;
8. A gerente da empresa informou ainda que no dia 18 de outubro de 2012, tinha sido realizada uma reunião com os responsáveis do Sindicato, sob a mediação da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, mas que a mesma foi inconclusiva por falta de consenso entre as partes, mantendo-se a greve em curso;
9. Posteriormente, as 24 trabalhadoras grevistas suspenderam os respetivos contratos de trabalho por falta de pagamento pontual do salário de setembro de 2012 e do subsídio de Natal de 2011, tendo-lhes sido emitido o Modelo GD018 SS;
10. Os serviços da ACT têm mantido um estreito contacto com os responsáveis do sindicato e com as trabalhadoras, no sentido de dar cabal resposta a todas as solicitações.

Com os melhores cumprimentos,

Peç<sup>a</sup> A Chefe do Gabinete

  
Marta Neves